

RESOLUÇÃO COMASVV Nº 28/2015

Aprova envio relatório

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 5.461/13 em conformidade com as deliberações constantes em ata da Reunião Ordinária realizada em 06 de outubro de 2015,

APROVA:

Art. 1º - O envio de relatório de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Velha a este Conselho, mensalmente, no dia que antecede a primeira reunião plenária.

Art. 2º - Neste relatório deverá constar: os serviços oferecidos, número de atendimentos e estrutura física dos equipamentos da assistência social no município.

Art. 3º - Esta resolução tem efeitos retroativos a 06/10/2015.

Vila Velha, 13 de outubro de 2015.


Camila Costa Ribeiro

Presidente COMASVV